



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 001.01.06/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão judicial, concessão de liminar, frente ao Processo de nº 3001242-70.2025.8.06.0115, AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA, ajuizada por ÁLIDA REJANE ANDRADE MENDES e que teve como parte Requerida o Município de Quixeré-CE, onde tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir para 20 (vinte) horas semanais a carga horária de ALIDA REJANE ANDRADE MENDES, Cirurgião Dentista da Família, matrícula funcional de nº 123474-9.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de junho de 2026.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 01º de junho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE